

ORDEM DE SERVIÇO nº 038/96

João Pessoa, 22 de fevereiro de 1996

O VICE-PRESIDENTE INTERINO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 01344/96,

R E S O L V E

Remover, a pedido, servidor FERNANDO ESCARIÃO RODRIGUES, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para a Junta de Conciliação e Julgamento de Taperoá-PB, a partir de 15.03.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Vice Presidente Interino

no exercício da Presidência